



PUBLICADO

DECRETO Nº 847 DE 09 DE JULHO DE 2009.

18.20.09 / 09

2536

Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 69.831,47 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 69.831,47 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 847 DE 09 DE JULHO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0036.2.114	4.4.90.52	383	203	R\$ 69.831,47	INCENTIVO FINANCEIRO À QUALIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE
TOTAL ORGÃO				R\$ 69.831,47	

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso II, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de julho de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita